



CONSULTORIA ATUARIAL

Rua João Anes, 157 - São Paulo - SP
Tel. 55 11 3834.4933 - ccaconde@ccaconde.com.br
www.ccaconde.com.br

RELATÓRIO DO ESTUDO DE EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios CEMAT BD-I

Novembro de 2023

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVO.....	4
3. BASE CADASTRAL.....	5
4. PREMISSAS ADOTADAS NO ESTUDO	7
5. BASES TÉCNICAS.....	8
6. RESULTADOS DO ESTUDO ATUARIAL.....	10
7. RESULTADOS DO EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	14
8. CONCLUSÃO	16
ANEXO 1 – SITUAÇÃO ATUAL (SEM EQUACIONAMENTO).....	17
ANEXO 2 – SITUAÇÃO COM EQUACIONAMENTO (MÍNIMO PERMITIDO)	18

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados do Estudo Atuarial para equacionar a situação deficitária apurada em dezembro/2022 ao Plano de Benefícios **CEMAT BD-I, CNPB** nº 1993.0010-18, instituído em 01/01/1994 e administrado pela **ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Participante, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela **ENERGISAPREV**. Desta forma, colocamos cada Participante à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como rotatividade, juros, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento dessas hipóteses e parâmetros.

Este estudo foi elaborado no mês de novembro/2023 e os resultados encontram-se posicionados outubro de 2023 com base na avaliação atuarial do exercício de 2022.

Adotamos métodos, bases técnicas e critérios internacionalmente aceitos, que por sua vez estão devidamente descritos neste relatório.

2. OBJETIVO

O Estudo de Equacionamento de Déficit visa, sobretudo, elaborar alternativas para equacionar o déficit apurado na última Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios **CEMAT BD-I**, posicionada em dezembro/2022.

O Plano de Benefícios **CEMAT BD-I**, administrado pela **ENERGISAPREV, CNPB** nº 1993.0010-18, está estruturado na modalidade Benefício Definido, de acordo com a Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005 e da Instrução SPC nº 9, de 17/01/2006, publicada em 19/01/2006.

Conforme Resolução CNPC Nº 46, de 01/10/2021, o Plano de Benefícios **CEMAT BD-I**, administrado pela **ENERGISAPREV**, teve seu CNPJ divulgado pela Receita Federal do Brasil sendo nº 48.306.822/0001-21.

O Plano de Benefícios **CEMAT BD-I** encontra-se em extinção desde 31/12/1998.

Neste Estudo foram identificados os compromissos do Plano de Benefícios **CEMAT BD-I** tendo em vista as regras regulamentares, o perfil dos participantes, os parâmetros e hipóteses atuariais, o que nos permitiu calcular as Reservas Matemáticas de Benefícios dos participantes.

A **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL** gerou um processamento de inconsistências nas informações provenientes da base de dados individuais dos participantes ativos e dos assistidos, e produziu um relatório, prontamente respondido pela **ENERGISAPREV**, tornando os dados válidos para serem utilizado neste estudo.

3. BASE CADASTRAL

3.1. Banco de Dados Utilizado

Os dados cadastrais fornecidos pela **ENERGISAPREV**, que serviram de base para este estudo, correspondem ao mês de junho/2023.

As informações enviadas pela **ENERGISAPREV** foram submetidas a um processo de verificação de inconsistências.

Este processo é subdividido em três etapas:

- I. Verificação de inconsistências pelo isolamento da informação – as informações referentes a um determinado participante do cadastro são analisadas isoladamente, considerando:
 - Validação pela existência ou não de determinada informação;
 - Validação de campos codificados;
 - Validação de datas em comparação com a data-base do cadastro;
 - Validação com base em limites mínimos e máximos.
- II. Verificação de inconsistências por interação das informações – as informações referentes a um determinado participante do cadastro são analisadas comparando com as outras informações:
 - Validação utilizando limites mínimos e máximos definidos pelos outros dados do participante;
 - Validação e verificação de duplicidade de informações referentes a um único participante.
- III. Totalização de valores do cadastro – processamento com as informações gerais por meio da totalização dos valores numéricos
 - Validação por meio de processo comparativo entre informações totalizáveis e resultados referentes às bases de informações de meses anteriores.

Após as etapas descritas, foram identificadas inconsistências pelo programa de testes, os dados foram ajustados e validados para o cálculo atuarial.

Foram também utilizadas no Estudo outras informações fornecidas pela **ENERGISAPREV** de interesse para o cálculo atuarial.

Patrocinadoras

Patrocinadora do Plano de Benefícios **CEMAT BD-I**:

- ✓ **ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.**

Participantes

Foram considerados como participantes do Plano de Benefícios **CEMAT BD-I** da **ENERGISAPREV** os empregados da Patrocinadora retromencionada. Com base no cadastro de Participantes da **ENERGISAPREV**, posição de junho de 2023.

Estatísticas de Participantes

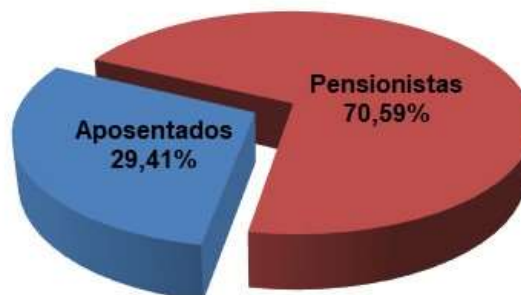
Base de dados: junho/2023

Valores em R\$1,00

Descrição	Ativos	Assistidos			Total de Participantes
		Aposentados	Pensionistas (*)	Total	
Quantidade de Participantes	-	5	12	17	17
Folha Salarial / Benefício (mensal)	-	12.793	18.682	31.474	31.474
Salário Médio / Benefício Médio (mensal)	-	2.559	1.557	1.851	1.851
Idade Média	-	63	68	67	67
Tempo Médio de Admissão (anos)	-	-	-	-	-
Tempo Médio para Aposent. (anos)	-	-	-	-	-
Tempo Médio de Plano (anos)	-	-	-	-	-

(*) Considerados apenas os beneficiários Principais de cada Complementação de Pensão.

Distribuição dos Participantes em Junho/2023



4. PREMISSAS ADOTADAS NO ESTUDO

4.1. RECOMPOSIÇÃO SALARIAL E DE BENEFÍCIOS

Considerando que a base de dados é referente a junho/2023 e que os resultados encontram-se posicionados em outubro/2023, os benefícios, para efeito desta avaliação, foram recompostos, logo, tiveram um acréscimo de 4,51% sendo a variação acumulada do INPC-IBGE observada entre outubro/2022 a setembro/2023.

Cabe esclarecer que o procedimento descrito no parágrafo anterior objetiva posicionar os benefícios no pico, extraindo desses todo e qualquer efeito da inflação.

5. BASES TÉCNICAS ADOTADAS NO ESTUDO

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Tábuas Biométricas	out/23
Tábua Geral	BR-EMS 2021 por Sexo
Tábua Geral Anuidade de Pensão	BR-EMS 2021 por Sexo
Tábua - Risco Morte / Capitalização	BR-EMS 2021 por Sexo
Entrada em Invalidez	Light Fraca
Tábua de Inválidos	MI-85 por sexo
Tábua de Ativos	Combinação das tábuas BR-EMS 2021 por Sexo, Light Fraca e MI-85 por sexo - Método Hamza.

5.2. VARIÁVEIS ECONÔMICAS

Variáveis Econômicas Anuais	out/23
Taxa de Juros	4,80%
Taxa de Crescimento de Benefícios	0,00%
Capacidade de Benefícios	98,25%
Índice do Plano	INPC-IBGE

5.3. ANUIDADES DE PENSÃO

Tábua de Anuidade de Pensão	out/23
Assistidos	Elaborada a partir da Família Real conforme base de dados dos Aposentados informada pela ENERGISAPREV

5.4. REGIME E MÉTODO DE AVALIAÇÃO DO PLANO

Os benefícios foram avaliados pelo Regime Financeiro de Capitalização. Para as Despesas Administradas, foi adotado o Regime Financeiro por Repartição Simples.

5.5. TERMOS TÉCNICOS

Tábua Biométrica: é o instrumento que mede a expectativa de vida e de morte dos Participantes, ou que mede a probabilidade de um Participante se invalidar. Não se tem certeza do tempo que cada Participante irá

receber o benefício, motivo pelo qual se baseia na experiência biométrica pré-calculada. O mesmo será feito com os Participantes em atividade, não se sabe se todos irão se aposentar, alguns podem se invalidar ou falecer e esta estimativa será feita com base nas Tábuas Biométricas.

Taxa de Juros: todo sistema estruturado no regime de capitalização parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais irão ser aplicados no mercado financeiro e terão um retorno financeiro ou uma rentabilidade real, acima da inflação, equivalente a uma taxa de juros.

Também vale inferir que os recursos que o plano acumulou para o pagamento dos benefícios irão ter uma rentabilidade equivalente a taxa de juros informada, assim, uma parte dos compromissos será sustentada com juros que o mercado financeiro estaria proporcionando.

Taxa de Rotatividade: é o instrumento que mede a expectativa de desligamento do Participante do plano de benefícios, ou ainda, da desistência do plano. O efeito é análogo ao da mortalidade e invalidez.

Taxa de Crescimento Salarial: é uma estimativa colocada no plano que identifica qual a remuneração do Participante na data da aposentadoria. Parte-se do pressuposto que o Participante poderá ter, na patrocinadora, promoções, vantagens ou achatamentos que poderão ter um impacto positivo ou negativo na remuneração que estaria recebendo na data da aposentadoria e esse efeito estaria sendo repassado para o benefício.

Capacidade Salarial e de Benefício: esta expressão pode ser entendida como sendo o poder de compra do Salário ou do Benefício entre duas datas de reajustes, assim, teoricamente, quando o salário ou o benefício é reajustado, sua capacidade é de 100%, e à medida que se distancia da data de reajuste, tanto o salário como o benefício sofre “achatamento” e com isso a capacidade se reduz.

Desta forma, a capacidade de benefício menor que 100% reduz o custo de um plano, já que o benefício estaria “achatado” e conseqüentemente o plano irá gastar menos. A capacidade de salário abaixo de 100% aumenta o custo, pois, se o salário está achatado, a contribuição, que é calculada através da aplicação de um percentual sobre o salário, também estará achatada, e o plano irá arrecadar menos recursos.

6. RESULTADOS DO ESTUDO ATUARIAL

Apresentamos a seguir, resumidamente, os resultados do Estudo Atuarial, mais precisamente do custeio ora praticado e a situação do plano de benefícios:

6.1. PLANO DE CUSTEIO:

O Plano de Custeio aprovado para 2023 é:

Despesas administrativa mensal	
Participantes Assistidos (*).....	18,04

(*) % Sobre a Folha de Benefícios.

Percentuais e valores para as Despesas administrativas informados pela **ENERGISAPREV**.

Contribuições Mensais Extraordinárias	
(1A) Patrocinadora em R\$	33.781,08
(1A) Patroc. parte Autopatr. em %	41,23
(1B) Patroc. parte Autopatr. em %	50,61
(2A) Assistidos em %	2,74
(2B) Assistidos em %	5,03
(2C) Assistidos em %	4,70
(2D) Assistidos em %	2,06
(2E) Assistidos em %	2,49

(1) Valor Mensal das Patrocinadoras referente aos déficits dos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020/2021.

(2A-B) Sobre a Folha de Benefícios do Custeio assumido pelo Autopatrocinado na fase da Aposentadoria, da parte que cabe à Patrocinadora, referente aos déficits equacionados dos exercícios de 2017 e 2018.

(3A-E) Sobre a Folha de benefícios referentes a déficit equacionado dos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020/2021.

6.2. RESERVAS MATEMÁTICAS

As Reservas Matemáticas em outubro/2023 totalizaram R\$4.251.520, conforme quadro a seguir:

Valores em R\$ 1,00

Descrição	out/23	dez/22
Benefícios Concedidos	4.810.253	4.829.426
Benefícios a Conceder	-	-
Reservas a Amortizar (*)	(558.733)	(577.249)
Déficit do exercício de 2016	(61.253)	(64.801)
Assistidos	(61.253)	(64.801)
Déficit do exercício de 2017	(170.963)	(177.152)
Assistidos	(170.963)	(177.152)
Déficit do exercício de 2018	(184.013)	(189.240)
Assistidos	(184.013)	(189.240)
Déficit do exercício de 2019	(59.848)	(61.618)
Assistidos	(59.848)	(61.618)
Déficit do exercício de 2020 (**)	(82.656)	(84.438)
Assistidos	(82.656)	(84.438)
Total de Reservas Matemáticas	4.251.520	4.252.177

(**) Reposicionado em novembro de 2020, devido às migrações.

(*) Cabe esclarecer que o valor constante nas Reservas a Amortizar é referente aos déficits equacionados dos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020/2021, conforme os relatórios do plano de equacionamento elaborado para a Entidade.

A partir de janeiro/2021 o valor da Reserva a Amortizar referente ao(s) Patrocinador(es) deixou de ser computado do Valor das Reservas Matemáticas Totais mediante a reclassificação contábil prevista no Art. 22 da Instrução Previc nº 31 de 20 de agosto de 2020, ficando a cargo da Entidade a contabilização.

6.3. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

Apresentamos o cálculo do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios **CEMAT BD-I**, considerando os balancetes contábeis de outubro/2023 e dezembro/2022:

Valores em R\$1,00

Composição do Patrimônio (*)	out/23	dez/22
Ativo Total	4.195.199	4.034.264
Exigível Operacional	(87.590)	(20.565)
Exigível Contingencial	-	-
Fundo Previdencial	-	-
Fundo Administrativo	(49.317)	(21.855)
Fundo de Operações com Participantes	(91)	(91)
Patrimônio de Cobertura do Plano	4.058.201	3.991.753

(*) Informações coletadas do Balancete.

6.4. Situação Financeiro-Atuarial

Foram verificadas as Situações do Plano de Benefícios entre os períodos de: outubro/2023 e dezembro/2022, informadas a seguir:

Valores em R\$1,00		
Situação do Plano de Benefícios	out/23	dez/22
a) Patrimônio de Cobertura do Plano	4.058.201	3.991.753
b) Reservas Matemáticas	(4.251.520)	(4.252.177)
a-b = Déficit	(193.319)	(260.424)

6.5. Apuração do Déficit a Equacionar

Como demonstrado, existia no exercício de 2022 uma situação de desequilíbrio do Plano, ou seja, um déficit que deve ser equacionado até o final do exercício de 2023, de acordo com a legislação vigente.

Desta forma, apresentamos o estudo com o plano de amortização no item 7.

➤ Situação do Plano de Benefícios em dezembro/2022

Ressaltamos que, o valor calculado do Déficit a ser equacionado está posicionado em dezembro de 2022, extraído da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2022.

O Limite de Déficit Técnico Acumulado – LTDA é determinado pela seguinte fórmula:

$LDTA^* = 1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Reservas Matemáticas de Benefício Definido}$, não podendo ser inferior a $2\% \times \text{Reservas Matemáticas}$ devido aos 5 equacionamentos em curso

Duração anos	Limite pela Fórmula %	Limite do Déficit	Equilíbrio Técnico Ajustado (A)	2% Reservas Matemáticas (B) (*)	Déficit a Equacionar MAIOR (A;B)
10,04	$1\% \times (10,04 - 4) = 6,04\%$; RM x 2%	256.874	(37.936)	(85.044)	(85.044)

Utilizado o ajuste de Precificação de R\$222.488 no resultado.

(*) Por estarem em curso mais de 3 planos de equacionamento, no Plano CEMAT BD-I, o novo plano de Equacionamento não poderá ser inferior a 2% das Reservas Matemáticas, conforme a Resolução CNPC Nº 30, de outubro de 2018.

➤ **Detalhamento:**

Descrição	Valores
a) Patrimônio de Cobertura R\$	3.991.753
b) Reservas Matemáticas R\$	(4.252.177)
a-b = Déficit	(260.424)
Ajuste de Precificação (R\$)	222.488
Equilíbrio Técnico Ajustado	(37.936)
Limite do Déficit (LTDA)	256.874
Relação do Limite	6,04%
Equacionamento Mínimo R\$	(85.044)
% do Equacionamento Mínimo	2,00%

Considerando que existem mais de 3 planos de equacionamento em curso no Plano **CEMAT BD-I**, o valor mínimo a ser Equacionado é de R\$ 85.044,00, referente a 2% das Reservas Matemáticas posicionadas em dezembro/2022, conforme prazos e condições dispostos na Resolução CNPC nº 30/2018.

• **Ajuste de Precificação de Ativos**

Em consonância com a Resolução CNPC Nº 30, de 10 de outubro de 2018, reproduzimos a seguir o Ajuste de Precificação de Ativos que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais, atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento - elaborado pela **ENERGISAPREV**:

Valores em R\$1,00

Posição	Valor Contábil	Valor Ajustado	Valor do Ajuste
NTN-B Accrual	2.917.891	3.140.379	222.488
TOTAL	2.917.891	3.140.379	222.488

7. RESULTADOS DO EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Como demonstrado nos resultados, o Plano de Benefícios **CEMAT BD-I** encontrava-se, em dezembro de 2022, com um déficit no valor total de R\$260.424,00, contudo, a legislação não exige o seu equacionamento total, assim, o equacionamento mínimo é de R\$85.044,00 e o equacionamento total de R\$260.424,00 e o plano de amortização será elaborado considerando o que segue:

- Sistema Francês de amortização: Tabela Price;
- Equacionamento Mínimo, vide Resolução CNPC 30/2018;
- Quantidade de prestações no ano: 12 prestações mensais;
- Prazo total de 180 meses, o tempo estipulado pela Resolução é de 1,5 vezes os anos da duração do passivo, como a duração é de 10,04, o valor demonstrado foi financiado em 15 anos;
- Taxa de desconto do Plano de 4,80% ao ano;
- Conforme informações dos balancetes de 2022 da **ENERGISAPREV** foram observadas as proporções de contribuição para o Déficit a seguir:

Histórico de Contribuições Normais

Descrição	Balancete de 2022	Proporção
	Valor R\$	
Patrocinadora	29.051	19,42%
Participantes	120.576	80,58%
Total	149.627	100,00%

Resultando na distribuição a seguir:

Valores em R\$ 1,00

Descrição	Equacionamento Total	Equacionamento Mínimo
Patrocinadora	50.563	16.512
Participantes	209.862	68.532
Total	260.424	85.044

Tendo em vista tal fato o Plano de Custeio sofrerá alterações mediante a implementação do plano de equacionamento que deverá se iniciar em até 60 dias

contados da data da aprovação pelo Conselho Deliberativo. O valor mensal da prestação é de R\$2.266 pelo Déficit Total e R\$ 740 pelo Déficit Mínimo e foram distribuídos de acordo com a proporção de contribuição normal:

Valores em R\$ 1,00

Contr. Extraordinária Total	Parc.mês (R\$)	Percentual Médio
		S/ Benefícios (Inatividade)
Patrocinadora	393	-
Assistidos	1.873	5,44%
Total Mensal	2.266	-

Valores em R\$ 1,00

Contr. Extraordinária Mínima	Parc.mês (R\$)	Percentual Médio
		S/ Benefícios (Inatividade)
Patrocinadora	128	-
Assistidos	612	1,78%
Total Mensal	740	-

Ressaltamos que os percentuais deverão ser recalculados anualmente na revisão do Plano de Custeio.

8. CONCLUSÃO

A **CONDE CONSULTORIA** elaborou o equacionamento da situação deficitária do Plano de Benefícios **CEMAT BD-I**, apresentada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022.

Destacamos que o Plano de Benefícios **CEMAT BD-I** está em extinção desde 31/12/1998.

De acordo com a legislação, o equacionamento total do déficit não é obrigatório, assim, o financiamento do déficit do exercício de 2022 será no total de R\$85.044,00, que corresponde ao Equacionamento Mínimo de 2,00% sobre as Reservas Matemáticas, com prazo de 15 anos, e mediante proposta do plano de custeio com implementação do plano de equacionamento que deverá se iniciar em 60 dias contados da data da aprovação pelo Conselho Deliberativo.


Mediante aprovação do Conselho Deliberativo o valor mensal correspondente à R\$740,00 foi distribuído de acordo com a proporção de contribuição normal vertida ao Plano de benefícios **CEMAT BD-I** no exercício de 2022, contudo, este percentual será recalculado anualmente na revisão do Plano de Custeio.


Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais para as rendas vitalícias.

Assim, os resultados apresentados são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas como: capacidade de benefícios, mortalidade e taxa de juro poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

São Paulo, novembro de 2023.

Conde Consultoria Atuarial Ltda.


Daniel R. Conde
Atuário MIBA 2126


Patrícia Cota
Atuária MIBA 1789


Júlia Bicalho
Assistente Atuarial

ANEXO 1 – SITUAÇÃO ATUAL (SEM EQUACIONAMENTO DE 2022)

Fluxo de Caixa

em R\$ 1,00

Período	Patrimônio de Cobertura Out/2023(*)	Contrib. Normal Patroc.	Contrib. Normal Partic.	Contrib. Extra.	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Saldo de Caixa
2024	4.058.201	0	0	88.762	4.146.963	447.660	3.699.303	3.699.303
2025	0	0	0	86.313	86.313	433.324	(347.012)	3.529.857
2026	0	0	0	83.751	83.751	418.334	(334.583)	3.364.708
2027	0	0	0	81.056	81.056	402.574	(321.517)	3.204.696
2028	0	0	0	78.300	78.300	386.460	(308.159)	3.050.362
2029	0	0	0	75.439	75.439	369.739	(294.300)	2.902.479
2030	0	0	0	64.505	64.505	352.957	(288.452)	2.753.346
2031	0	0	0	55.795	55.795	336.073	(280.277)	2.605.230
2032	0	0	0	33.350	33.350	319.227	(285.877)	2.444.403
2033	0	0	0	10.943	10.943	302.564	(291.621)	2.270.113
2034	0	0	0	7.127	7.127	286.219	(279.092)	2.099.987
2035	0	0	0	1.122	1.122	270.315	(269.193)	1.931.593
2036	0	0	0	0	0	254.958	(254.958)	1.769.351
2037	0	0	0	0	0	240.231	(240.231)	1.614.049
2038	0	0	0	0	0	226.195	(226.195)	1.465.328
2039	0	0	0	0	0	212.887	(212.887)	1.322.777
2040	0	0	0	0	0	200.319	(200.319)	1.185.950
2041	0	0	0	0	0	188.489	(188.489)	1.054.387
2042	0	0	0	0	0	177.371	(177.371)	927.627
2043	0	0	0	0	0	166.936	(166.936)	805.217
2044	0	0	0	0	0	157.139	(157.139)	686.729
2045	0	0	0	0	0	147.924	(147.924)	571.768
2046	0	0	0	0	0	139.223	(139.223)	459.990
2047	0	0	0	0	0	130.958	(130.958)	351.112
2048	0	0	0	0	0	123.042	(123.042)	244.924
2049	0	0	0	0	0	115.386	(115.386)	141.295
2050	0	0	0	0	0	107.908	(107.908)	40.168
2051	0	0	0	0	0	100.541	(100.541)	(58.445)
2052	0	0	0	0	0	93.236	(93.236)	(151.680)
2053	0	0	0	0	0	85.965	(85.965)	(237.645)
2054	0	0	0	0	0	78.725	(78.725)	(316.370)
2055	0	0	0	0	0	71.533	(71.533)	(387.903)
2056	0	0	0	0	0	64.423	(64.423)	(452.326)
2057	0	0	0	0	0	57.442	(57.442)	(509.768)
2058	0	0	0	0	0	50.650	(50.650)	(560.418)
2059	0	0	0	0	0	44.112	(44.112)	(604.530)
2060	0	0	0	0	0	37.899	(37.899)	(642.429)
2061	0	0	0	0	0	32.080	(32.080)	(674.510)
2062	0	0	0	0	0	26.721	(26.721)	(701.231)
2063	0	0	0	0	0	21.876	(21.876)	(723.107)

(*) Incluso o OPERAÇÕES CONTRATADAS de R\$ 250.467,16

ANEXO 2 – SITUAÇÃO COM EQUACIONAMENTO (MÍNIMO PERMITIDO DE 2022)

Fluxo de Caixa

em R\$ 1,00

Período	Patrimônio de Cobertura Out/2023(*)	Contrib. Normal Patroc.	Contrib. Normal Partic.	Contrib. Extra.	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Saldo de Caixa
2024	4.058.201	0	0	96.712	4.154.914	447.660	3.707.253	3.707.253
2025	0	0	0	94.009	94.009	433.324	(339.316)	3.545.886
2026	0	0	0	91.180	91.180	418.334	(327.153)	3.388.935
2027	0	0	0	88.206	88.206	402.574	(314.367)	3.237.236
2028	0	0	0	85.164	85.164	386.460	(301.296)	3.091.328
2029	0	0	0	82.005	82.005	369.739	(287.734)	2.951.978
2030	0	0	0	70.774	70.774	352.957	(282.184)	2.811.489
2031	0	0	0	61.764	61.764	336.073	(274.308)	2.672.133
2032	0	0	0	39.019	39.019	319.227	(280.208)	2.520.187
2033	0	0	0	16.316	16.316	302.564	(286.248)	2.354.909
2034	0	0	0	12.210	12.210	286.219	(274.009)	2.193.935
2035	0	0	0	5.923	5.923	270.315	(264.392)	2.034.852
2036	0	0	0	4.528	4.528	254.958	(250.430)	1.882.095
2037	0	0	0	4.267	4.267	240.231	(235.965)	1.736.471
2038	0	0	0	4.017	4.017	226.195	(222.178)	1.597.643
2039	0	0	0	0	0	212.887	(212.887)	1.461.443
2040	0	0	0	0	0	200.319	(200.319)	1.331.273
2041	0	0	0	0	0	188.489	(188.489)	1.206.686
2042	0	0	0	0	0	177.371	(177.371)	1.087.235
2043	0	0	0	0	0	166.936	(166.936)	972.487
2044	0	0	0	0	0	157.139	(157.139)	862.028
2045	0	0	0	0	0	147.924	(147.924)	755.481
2046	0	0	0	0	0	139.223	(139.223)	652.521
2047	0	0	0	0	0	130.958	(130.958)	552.885
2048	0	0	0	0	0	123.042	(123.042)	456.382
2049	0	0	0	0	0	115.386	(115.386)	362.902
2050	0	0	0	0	0	107.908	(107.908)	272.413
2051	0	0	0	0	0	100.541	(100.541)	184.948
2052	0	0	0	0	0	93.236	(93.236)	100.590
2053	0	0	0	0	0	85.965	(85.965)	19.454
2054	0	0	0	0	0	78.725	(78.725)	(58.338)
2055	0	0	0	0	0	71.533	(71.533)	(129.871)
2056	0	0	0	0	0	64.423	(64.423)	(194.293)
2057	0	0	0	0	0	57.442	(57.442)	(251.736)
2058	0	0	0	0	0	50.650	(50.650)	(302.385)
2059	0	0	0	0	0	44.112	(44.112)	(346.498)
2060	0	0	0	0	0	37.899	(37.899)	(384.397)
2061	0	0	0	0	0	32.080	(32.080)	(416.477)
2062	0	0	0	0	0	26.721	(26.721)	(443.199)
2063	0	0	0	0	0	21.876	(21.876)	(465.075)

(*) Incluso OPERAÇÕES CONTRATADAS de R\$ 250.467,16



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO